



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º = "D E C R E T O N.º 12/67"=

O SR. Marciano Baraniuk, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 13/66, dêste Município de Umuarama,

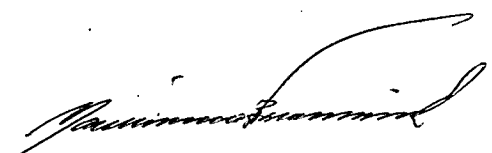
R E S O L V E : -

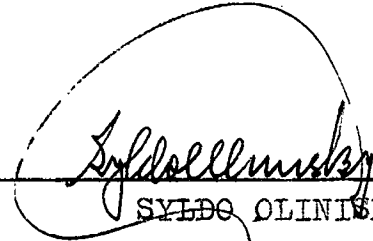
Art. 1.º - Fica devidamente CANCELADO o Certificado de Estacionamento n.º 359, de propriedade do Sr. JOÃO CALIMÉRIO RODRIGUES, Ponto de Estacionamento n.º 10, sito a Praça Santos Dumont; tendo em vista a não permanência do veículo do respectivo Ponto, pelo prazo de 30(trinta) dias, consecutivos.

Art. 2.º - Este Decreto fundamenta-se na Lei 13/66, dêste Poder Executivo Municipal, em seu artigo 2.º, podendo portanto, - expedir-se novos certificados a outros requerentes.

Art. 3.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de HOJE, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 27(vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de an, dig, 1.967(hum mil, novecentos e sessenta e sete).-.-.-.-.-


_____) = (
MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL

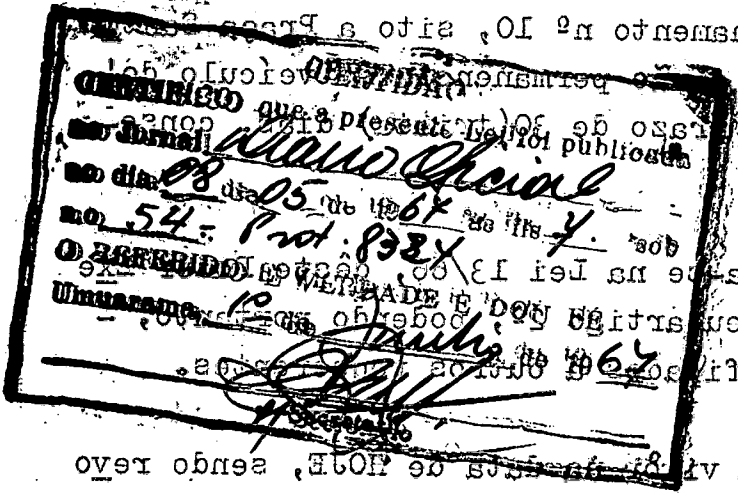

_____) = (
SYLBO OLINISKY
DIRETOR ADMINISTRATIVO

OR. Nº. = "D E C R E T O Nº 12/67" =

O SR. Marciano Baranick, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 13/66, dêste Município de Umuarama,

R E S O L V E : -

Art. 1º - Fica devidamente CANCELADO o Certificado de Estações-mento nº 329, de propriedade do SR. JOÃO CALHEIRO RODRI GUES, Ponto de Estacionamento nº 10, sito a Rua...
Dumont; tendo em vista a permanência do veículo nº 54-05-10674, respectivo Ponto, pelo...
cutivos.



Art. 2º - Este Decreto fundamenta-se na Lei 13/66, em seu artigo 1º, inciso II, onde se determina a expedição de novos certificados para as estações-mentos...
Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir de HOJE, sendo revo gadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 1967, 1.967 (num mil, novecentos e sessenta e sete)...

MARCIANO BARANICK
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO
SYLDO OLIMISKY